

PORTARIA 924/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias antecipadas, conforme dispõe o § 1º do Art. 104 da Lei Municipal nº 1857/2017 – Estatuto dos Servidores ao funcionário abaixo relacionado , a serem gozadas a partir de 04 de Janeiro de 2021, com retorno previsto para o dia 02 de Fevereiro de 2021.

| NOME | CARGO | PERIODO AQUISITIVO |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------|
| OSMAIR BARBOSA DA SILVA | ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 04 de janeiro de 2021

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE